

Designação	Conta SuperJovem
Condições de Acesso	Pessoas singulares, associados ou não associados, residentes ou não residentes em Portugal, empresários em nome individual e profissionais liberais desde que para fins pessoais. O primeiro Titular tem de ter entre os 18 e os 30 anos (inclusive).
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de Movimentação	Esta conta pode ser movimentada através de: - Cheques; - Transferências a crédito e débito; - Depósito de numerário ou valores; - Levantamento de numerário; - Cartão de débito CA, virtual e físico; - CA Online; - CA Mobile; - Balcão 24.
Moeda	Euro
Montante	Não se aplica montante mínimo de abertura.
Taxa de Remuneração	Não aplicável, por a conta não ser actualmente remunerada.
Cálculo de Juros	Não aplicável, por a conta não ser actualmente remunerada.
Pagamento de Juros	Não aplicável, por a conta não ser actualmente remunerada.
Regime Fiscal	Comissões bancárias cobradas sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%. Juros devedores da Ultrapassagem de Crédito sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%. Regimes fiscais especiais, como por exemplo os decorrentes de isenções fiscais podem originar diferenças nas taxas mencionadas. Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e despesas	Esta conta está isenta de comissão de manutenção de conta. Será cobrada a comissão de alteração de intervenientes na conta, no valor de 7,50 € (acresce I.S.), cobrada sempre que houver alteração de titular/interveniente na conta, excepto se essa alteração for motivada por uma das seguintes situações: essa alteração for motivada por uma das seguintes situações: • Maioridade do Cliente;

	<ul style="list-style-type: none"> • Divórcio, separação judicial de pessoas e bens, dissolução da união de facto ou falecimento de um dos cônjuges; • Regime legal do maior acompanhado ou da insolvência, quando a alteração se refira aos representantes legais designados para o titular maior acompanhado ou insolvente; • Remoção de titulares falecidos. <p>O pedido de alteração deverá ser acompanhado de documento de comprovação do facto correspondente.</p>
Facilidades de Descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de Crédito	<p>A Ultrapassagem de Crédito depende da aceitação da Caixa, mediante análise casuística, com as seguintes condições:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN) de 19,100%.</p> <p>Os juros devedores vencem-se diariamente e são calculados dia a dia desde a data da constituição da ultrapassagem, sendo debitados na conta ao dia 1 de cada mês, caso a mesma disponha de provisão para que se efective o seu integral pagamento.</p> <p>A ultrapassagem de crédito e os juros devedores deverão ser reembolsados, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da constituição da ultrapassagem, sob pena do montante em dívida entrar em mora, passando, a partir desse momento e até integral liquidação da dívida, a vencer juros moratórios calculados à TAN em vigor em cada momento para as ultrapassagens de crédito publicitada e divulgada no Preçário do Crédito Agrícola, acrescida da sobretaxa de mora até 3% ao ano.</p> <p><u>Serão cobradas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comissão pela recuperação de valores em dívida: <ul style="list-style-type: none"> - Por cada Ultrapassagem de Crédito na conta D.O., de montante inferior ou igual a 50.000,00 € e que se prolongue por um período superior a um mês, será cobrada, uma única vez, comissão no valor correspondente a 4% sobre o montante da Ultrapassagem, com um mínimo de 12,00 € e um máximo de 150,00 €, valor a que acresce I.S.; - Por cada Ultrapassagem de Crédito na conta D.O. superior a 50.000,00 € e que se prolongue por um período superior a um mês, será cobrada, uma única vez, comissão no valor correspondente a 0,5% sobre o montante da Ultrapassagem, valor a que acresce I.S.. • Comissão de Pagamento a Descoberto no valor de 45,00 € (Acresce I.S.) por cada cheque, de valor igual ou inferior a 150,00 €, pago ao Cliente, quando não exista na conta saldo para efectivar o pagamento.

	<p>Posteriores alterações de taxas, comissões e despesas aplicáveis serão comunicadas ao(s) Titular(es) e constarão do Preçário de Produtos e Serviços a Clientes.</p> <p>Nos termos da lei e regulamentação aplicável, o Crédito Agrícola reportará à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal a constituição de toda e qualquer ultrapassagem, a qual será reportada como crédito vencido e em mora, caso não seja paga no prazo de 1 mês a contar da sua constituição.</p>
Outras condições	<p>O saldo integral da Conta SuperJovem, é automaticamente transferido para uma conta de Depósitos à Ordem Particulares no dia em que o seu titular perfizer 31 anos.</p> <p>A Conta SuperJovem extinguir-se-á quando não apresente saldo positivo, não registe nenhum movimento durante o prazo seguido de 1 ano e não tenha quaisquer produtos associados.</p> <p>No termo da Conta SuperJovem, o Cliente fica obrigado a pagar imediatamente todas as quantias de que seja devedor e os respectivos impostos e encargos decorrentes da utilização dessa conta.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Instituição Depositária beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.</p> <p>Rua Castilho, nº 233 – Piso 5</p> <p>1099-004 Lisboa</p> <p>Telefone: 21 3809900 (Chamada para rede fixa nacional)</p> <p>Fax: 21 3860996</p> <p>Site: www.creditoagricola.pt</p>
Validade das Condições	<p>A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.</p>